

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70001/2023 CONCORRÊNCIA Nº 70001/2023

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 221/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ N° 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, N° 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP N° 58.770-000, neste ato representado pelo o Senhor IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, (Prefeito), portadora do CPF N° 136.183.728-41, RG. N° 38.16.2.658, Titulo de eleitoral N° 32350880141, residente e domiciliada a Rua Estudante Kimara Ferreira, N° 10 (1° Andar), Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas-PB, CEP N° 58.770-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPESA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**, CNPJ n° 26.764.981/0001-37, Rua Raimundo Bernardo da Silva, S/N°, CEP: 58.770-000. Bairro: Linha de Ferro, Coremas-PB, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Virgulino da Silva, CPF n° 087.906.378-52. Vejamos a seguir:

OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	Prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.	Meses	12	172.434,27	2.069.211,29

O prazo de vigência pagamento e outros do correspondente contrato será até 29/09/2024, considerado da data de sua assinatura. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Coremas/PB, 2 4 1 6 9 1 2023, autorizamos o início dos serviços contratados.

Préfeitura Municipal de Coremas Irani Alexandrino da Silva Pela Contratante **PROTOCOLO**

Recebi em

DBRAPLAN EMPRESA DE LÍMPESA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA.

Geraldo Virgulino da Silva Pela contratada